

**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.070235/2022-59,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Contratos e Licitações, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 05/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Cândida França Silva	198.184-6	20/12, 21/12, 22/12, 23/12 /2022 e 02/01/2023	05
Daniel Bruno Damasceno Bulhões	203.440-9	20/12, 21/12, 22/12, 23/12, 26/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12 /2022, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2023	13
Érika Guedes de Lima	151.341-9	26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12/2022	05
Rodrigo Medeiros Pacheco	197.388-6	20/12, 21/12, 22/12, 30/12 /2022, 03/01 e 05/01/2023	06

Raphael José de Vasconcelos Uchoa	203.422-0	20/12, 21 /12, 22/12, 23/12, 26 /12, 27/12, 28/12, 29 /12, 30/12 /2022, 04 /01 e 05/01 /2023	11
--	-----------	--	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral